

DECRETO 4380/2008

“Dispõe sobre criação de feira comunitária.”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, *Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,*

DECRETA:

Artigo 1º *Fica criada a feira comunitária regional Bairro Itatinga, para a exposição e comercialização de produtos manufaturados novos ou usados, produtos caseiros e artesanais não industrializados, objetivando fomentar o lazer local, a integração da comunidade e o comércio ordenado, respeitadas as normas previstas na Lei n.º 1149/2000 para a sua instalação e funcionamento.*

Parágrafo Único. *A feira comunitária será gerida pelo Conselho local, formado por membros da comunidade local e Administração Municipal competente.*

Artigo 2º *A feira será realizada aos domingos, no horário das 7 às 14 horas, à Rua Josefa de Santana Neves, conforme croqui anexo.*

Artigo 3º *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

São Sebastião, 18 de dezembro de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito